

COMUNICADO

ELEIÇÕES CONSELHO GERAL

REPRESENTANTE DOS ALUNOS

O **CONSELHO GERAL** é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do agrupamento, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 48.º, da Lei de Bases do Sistema Educativo. (*art.º 11.º, Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho*).

A representação dos discentes (neste Conselho) é assegurada por alunos maiores de 16 anos de idade. (*ponto 6, art.º 12.º, Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho*)

Pese embora a situação pandémica atual e o estado de calamidade que estamos a vivenciar, urge desencadear o processo eleitoral do Conselho Geral para o período 2020-2024, embora com adaptações, sob pena de estarem em causa procedimentos fundamentais para o funcionamento legal do Agrupamento.

Assim, a eleição das mesas eleitorais para eleição do(a) alunos(a) representante no Conselho Geral será no **dia 29 de outubro** e efetuada **na sala de aulas de cada uma das turmas** com alunos elegíveis. Nesse dia, a Presidente do Conselho Geral e/ou outros docentes conselheiros, deslocar-se-ão à sala para recolha dos boletins de voto, devendo os alunos ter já a sua intenção de voto definida no sentido de agilizar o processo.

Apela-se ainda à mobilização de todos os alunos maiores de 16 anos para que, num exercício de civismo participativo, se organizem no sentido de constituir listas concorrentes a este órgão, de acordo com o Regulamento Eleitoral e o cronograma definido.

OS ALUNOS DEVEM CONSULTAR TODA A INFORMAÇÃO NO PLACARD DO CONSELHO GERAL E ÁTRIO DO BLOCO C.

Miranda do Corvo, 26 de outubro de 2020

A Presidente do Conselho Geral



M.ª Manuela do Bem